



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE ÁGUA DOCE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 006/2024

Órgão: Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Responsável pela Demanda: Vanir Putton

Matrícula: 21805

E-mail:
agricultura@aguadoce.sc.gov.br

Telefone: (49) 3524-0000

1. Objeto: (Descrição sucinta do objeto)

Elaboração do Plano de Encerramento do antigo aterro sanitário/lixão operado pelo município de Água Doce, apresentando a investigação do passivo ambiental, como parecer conclusivo, acerca da existência ou não de contaminação da área e necessidade de remediação, conforme especificado na Informação Técnica IMA/CRP nº 131/2021, em anexo.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

O presente Objeto justifica-se por se tratar de um PRAD - Plano de Recuperação de Área Degradada, advindo de um TAC – Termo de Ajustamento de Conduta, entre o Município de Água Doce – SC e o Ministério Público de Santa Catarina, oriundo do processo n. Processo n. 0900064-69.2016.8.24.0037, de recuperação de área degradada no antigo lixão urbano e/ou aterro sanitário. Para tanto, após vistorias in loco e análise documental pelo IMA dos documentos do processo protocolado, o IMA indicou a necessidade da realização da investigação do passivo ambiental, como parecer conclusivo, acerca da existência ou não de contaminação da área e necessidade de remediação. Assim deverá ser apresentado o Plano de Encerramento do antigo aterro sanitário/lixão operado pelo município de Água Doce conforme preconiza na resolução CONSEMA nº 98/2017 capítulo XIII e Enunciado nº 02 – IMA/SC.

3. Descrições e quantidades

Item	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM (*)	SUBITEM (**)	UNIDADE DE MEDIDA (un, litros, metros ...)	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	"PLANO DE ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES OU EMPREENDIMENTOS LICENCIÁVEIS" do antigo aterro sanitário/lixão operado pelo município de	Serviços	Não continuado	Unid.	01	99.800,29	99.800,29

Vanir Putton



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE ÁGUA DOCE

Água Doce

(*) Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia.
(**) Consumo; permanente; continuado; não continuado.

4. Grau de prioridade da compra: Alta

Tratasse de uma prioridade alta, para dar andamento no serviço já realizado anteriormente. Por se tratar de um PRAD - Plano de Recuperação de Área Degradada, advindo de um TAC – Termo de Ajustamento de Conduta, entre o Município de Água Doce – SC e o Ministério Público de Santa Catarina, oriundo do Processo n. 0900064-69.2016.8.24.0037, de recuperação de área degradada no antigo lixão urbano e/ou aterro sanitário e Informação Técnica IMA/CRP nº 131/2021

5. Estimativa de valor: 99.800,29

6. Prazo de entrega/ execução: O presente contrato passa a ter início no ato da assinatura do mesmo tendo duração de 12 meses.

7. Local e horário da entrega/execução: Rod. SC 150, KM 59, Interior – Água Doce - Santa Catarina/Brasil – CEP 89.654-000

8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: não.

9. Dotação orçamentária:

Secretaria de Administração e Fazenda

Dotação	Elemento de despesa	Complemento do elemento	Fonte de recurso	Saldo da dotação
63	3390	3905	679	R\$ 100.000,00

10. Indicação do fiscal do contrato ou ata de registro de preço: Ciles Paulo de Moraes Junior, engenheiro civil matrícula 21482

Água Doce, 26 de março de 2024

Valderlea Aparecida Pereira Prestes
Diretora do Departamento de Agricultura e Meio Ambiente

OBSERVAÇÕES: